



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012  
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

LEI Nº 7.030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Denomina a estrada vicinal que dá acesso à localidade do Rincão de São Pedro à BR-285 como “Rodovia Celestino Stragliotto” e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rodovia Celestino Stragliotto” a estrada vicinal que dá acesso à localidade do Rincão de São Pedro à BR-285.

Art. 2º A denominação de que trata o art. 1º desta Lei constitui homenagem ao agricultor e ex-vereador Celestino Stragliotto, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao desenvolvimento da comunidade local.

Art. 3º A instalação da placa indicativa com o nome da via será realizada em local adequado e de fácil visibilidade, observadas as normas e especificações definidas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de novembro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO FLACH WERLE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publica-se

LEONARDO ANTUNES PINTO  
Secretário Municipal de Administração